



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

**PORTARIA N° 44/2025**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no Art. 34, inciso I e no Art. 33, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o feriado religioso nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a prática administrativa usual de concessão de ponto facultativo no dia seguinte ao referido feriado;

**CONSIDERANDO** a competência da Presidência para disciplinar o expediente da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Declarar ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

**Art. 2º** Durante o ponto facultativo, ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas, ressalvados os serviços essenciais ou aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de junho de 2025.

**SIDNEY TELES DE MENEZES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel**